



## PORTARIA Nº 117/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

**Art. 1º** Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama o **SRº. TIAGO DE SOUZA BRUNO**, portador do **CPF nº 126.311.817-86**, em substituição ao **SRº. JOVANI FERNANDES PINHEIROS**, portador do CPF nº **083.213.277-29**, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Centro de Sooretama-ES. Através do Processo nº 472/2023, **Contrato nº 138/2023**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa) em Sooretama-ES. Através do Processo nº 473/2023, **Contrato nº 140/2023**. Com a empresa: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro CANAÃ em Sooretama-ES. Através do Processo nº 474/2023, **Contrato nº 156/2023**. Com a empresa: CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Salvador em Sooretama-ES. Através do Processo nº 471/2023, **Contrato nº 168/2023**. Com a empresa: SANLORENZO ENGENHARIA LTDA.

**Art. 2º-** Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.



- ✓ Fiscal Suplente: **FABIANO RAMOS SIQUEIRA**, portador do CPF: **165.621.977-83**.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 108/2023 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte seis dias de dezembro de dois mil e vinte três.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023